



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2018**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 30 agosto de 2018, às 11:00 horas, na sede da América Geração S.A., localizada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 33º Andar, Edifício Berrini One, Bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo/SP, CEP 045.571-010 (“Companhia”).

**PRESENCAS:** Presentes os acionistas titulares da totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme assinatura desta ata e do Livro de Presença de Acionistas.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação e publicação de anúncios em razão da presença da totalidade dos acionistas, conforme autoriza a Cláusula 8ª, Parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, e o artigo 124, §4º, da Lei 6.404/1976.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Por indicação dos acionistas presentes, assumiu os trabalhos na qualidade de Presidente da Mesa o Sr. Andrew Frank Storfer, que indicou como Secretário da Mesa o Sr. Bruno Figueiredo Menezes.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) redução do capital social da Companhia, mediante o cancelamento de ações ordinárias, nominativas, indivisíveis e sem valor nominal, e de ações preferencias classe A, nominativas e sem valor nominal.

**DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem nenhuma objeção, deliberaram:

- (i) Aprovar sem quaisquer ressalvas ou restrições, a redução do capital social da Companhia em R\$6.496.432,72 (seis milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), por julgá-lo excessivo, conforme autorizado pelo artigo 173, da Lei 6.404/1976, passando o capital social, dos atuais R\$12.085.254,66 (doze milhões, oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) para R\$5.588.821,94 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos), mediante o cancelamento de 3.666.900 (três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil e novecentas) ações ordinárias de emissão da Companhia e de 685.650 (seiscentas e oitenta e cinco mil, seiscentas e cinquenta) ações preferenciais classe A de emissão da Companhia, todas de titularidade da acionista **HY BRAZIL ENERGIA S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 10.730.282/0001-36, com sede na Rua Peru, nº 75, Sala 01, Bairro Sion, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30320-040 (“HY Brazil”).

Em contrapartida ao cancelamento das suas 3.656.900 (três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil e novecentas) ações ordinárias de emissão da Companhia e de 685.650 (seiscentas e oitenta e cinco mil, seiscentas e cinquenta) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, a acionista titular das referidas ações receberá o montante de R\$6.496.432,72 (seis milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), correspondente ao valor patrimonial contábil das ações ora canceladas, com base em balancete especial levantado com data-base de 31 de julho de 2018. Assim, a acionista **HY BRAZIL ENERGIA S.A.** receberá, como contrapartida ao cancelamento de suas ações: **(a)** 2.550 (duas mil, quinhentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da **Vila Real Energia S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 20.118.823/0001-23, com sede na Rua Lavras, nº 20, Sala 05, Bairro São Pedro, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30330-010, avaliadas por seu valor contábil, equivalente a R\$5.230.605,74 (cinco milhões, duzentos e trinta mil, seiscentos e cinco reais e setenta e quatro centavos); **(b)** 1.250 (um mil, duzentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da **Antônio Prado Energia S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 14.588.726/0001-00, com sede na Avenida Raja Gabáglia, nº 339, bairro Cidade Jardim, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30380-103, avaliadas por seu valor contábil, equivalente a R\$512.192,15 (quinhentos e doze mil, cento e noventa e dois reais e quinze centavos); **(c)** 4.990 (quatro mil, novecentas e noventa) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da **São Luiz Energia S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 23.114.510/0001-95, com sede na Rua Peru, nº 75, sala 29, bairro Sion, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30320-040 e a totalidade do crédito de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) detido pela Companhia em face da **São Luiz Energia S.A.**, avaliados por seu valor contábil líquido equivalente a R\$452.051,95 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos); e **(d)** o montante de R\$301.582,88 (trezentos e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos de real), pago em moeda corrente nacional.

A eficácia da deliberação ora aprovada fica condicionada à observância dos procedimentos legais e regulatórios aplicáveis, sendo que uma vez cumpridas tais condições, a referida deliberação será considerada eficaz e seus efeitos retroagirão à presente data, independentemente de nova deliberação. Cumpridas as referidas condições realizar-se-á nova Assembleia Geral a fim de homologar a presente redução de capital e aprovar as alterações do Estatuto Social que se façam necessárias.

- (ii) Ficam os Administradores da Companhia autorizados a praticar todos os atos complementares à efetivação das deliberações acima tomadas, inclusive os registros e averbações necessários.

**PUBLICAÇÕES E ARQUIVAMENTO:** Por fim, os acionistas deliberaram pela publicação da presente Ata na imprensa oficial e no jornal de grande circulação utilizado pela Companhia

para realização das publicações previstas na Lei 6.404/1976, levando-se a presente ata a registro na Junta Comercial de São Paulo, para os devidos fins legais.

**ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que após lida à totalidade dos presentes, foi por eles aprovada e assinada. São Paulo/SP, 30 agosto de 2018. **MESA:** Andrew Frank Storfer – *Presidente da Mesa*; Bruno Figueiredo Menezes – *Secretário da Mesa*. **ACIONISTAS PRESENTES:** (i) América Holding S.A. (*representada por seus diretores Andrew Frank Storfer e Adriana Benelli Storfer Ferreira*); (ii) HY Brazil Energia S.A (*representada por seus diretores Bruno Figueiredo Menezes e Júlia Lourenço Valadares Gontijo Simões*).

~~ANDREW FRANK STORFER~~  
*Presidente da Mesa*

*Bruno Figueiredo Menezes*  
BRUNO FIGUEIREDO MENEZES  
*Secretário da Mesa*

*Adriana Benelli Storfer Ferreira*  
AMÉRICA HOLDING S.A.  
*Representada por seus diretores Andrew Frank Storfer e Adriana Benelli Storfer Ferreira*

*Bruno Figueiredo Menezes* *Júlia Lourenço Valadares Gontijo Simões*  
HY BRAZIL ENERGIA S.A.  
*Representada por seus diretores Bruno Figueiredo Menezes e Júlia Lourenço Valadares Gontijo Simões*

